



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA STI/POSIN 04 – GESTÃO DE ATIVOS

A gestão de ativos tem como objetivo conhecer os ativos, seus tipos e definir seus proprietários. Além disso, a gestão de ativos implementa controles para alcançar e manter a proteção adequada dos ativos da instituição, assegurando assim que a informação receba um nível adequado de proteção.

Para uma completa gestão de ativos, a instituição deve manter um inventário de seus ativos, identificando e documentando todas as informações necessárias para a recuperação de um desastre. Deve ser documentado o tipo de ativo, formato, localização, informação sobre cópias de segurança, licenças e a importância do ativo para o negócio da instituição.

Cada ativo deve ter um proprietário, uma pessoa ou setor que tenha uma responsabilidade autorizada para controlar a produção, desenvolvimento, manutenção e segurança do ativo. O proprietário do ativo deve responsabilizar-se por assegurar que os ativos e as informações associadas estejam adequadamente classificadas e definir as restrições de acesso de acordo com a política de controle de acesso.

Nos casos de ativos da informação sob a custódia compartilhada da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI), esta operará apenas como mantenedora técnica, ou seja, manterá o serviço funcionando e dará permissão aos proprietários dos ativos que executarão as atividades especificadas nessa Instrução Normativa.

1. MÍDIAS EM TRÂNSITO

Mídias contendo informações devem ser protegidas contra acesso não autorizado, uso impróprio ou alteração indevida, especialmente durante o transporte externo aos limites físicos da organização.

As informações podem estar vulneráveis a acesso não autorizado, uso impróprio ou alteração indevida durante o transporte físico, por exemplo, quando a mídia é enviada por via postal ou sistema de mensageiros.

2. MENSAGENS ELETRÔNICAS

As informações que trafegam em mensagens eletrônicas devem ser adequadamente protegidas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

As considerações de SI sobre as mensagens eletrônicas devem incluir a proteção das mensagens contra acesso não autorizado, modificação ou negação de serviço, a segurança de que o endereçamento e o transporte da mensagem estejam corretos, a confiabilidade e disponibilidade geral do serviço, os aspectos legais, como, por exemplo, requisitos de assinaturas eletrônicas, a aprovação prévia para o uso de serviços públicos externos, tais como sistemas de mensagens instantâneas e compartilhamento de arquivos e os níveis mais altos de autenticação para controlar o acesso a partir de redes públicas.